

Brasília-D.F.

OFÍCIO Nº 030/CLP

Em, 19.03.80

Do : Comissão de Liquidação de Pucuruí
Ao : Excelentíssimo Senhor Presidente da FUNAI
Assunto : Transferência dos Índios Parakanã

ASI/FUNAI
N.º 363180
EM 19/03/80

Anexo: Ofício nº 006/CLP/80, de 16.01.80 - CONFIDENCIAL

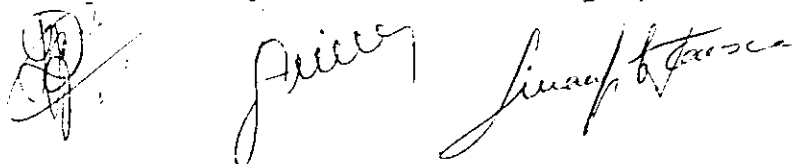
Em atendimento a solicitação de V. Ex^a., passa mos a expor a situação em que se encontram os silvícolas que habi tam a reserva indígena Parakanã.

Durante a permanência da Comissão na Sede do Projeto Industrial de Madeira de Pucuruí, tivemos a oportunidade de observar o comportamento dos índios do PI Pucuruí, pertencente ao mesmo tronco linguístico do grupo do PI Parakanã, mais conheci do como PI do Lontra. A população alí existente é de 33 (trinta e três) indivíduos, na maioria crianças do sexo masculino; a falta de contatos com outros grupos, aliado ao reduzido número de ho mens e mulheres em idade fértil, ameaça este grupo de extinção.

Quanto a saúde o quadro não é dos melhores; se gundo informações da enfermeira daquele PI, é muito frequente a incidência da malária naquela comunidade, salientando ainda que a taxa de hemoglobina é baixa, dificilmente ultrapassando a faixa de 10 (dez) na escala padrão.

As habitações são bastante primitivas, constan do de cabanas cobertas com folhas de palmeiras; suas redes de dor mir são confeccionadas com fibras da mesma planta.

A alimentação básica deste grupo é a caça e a



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Fls. 02

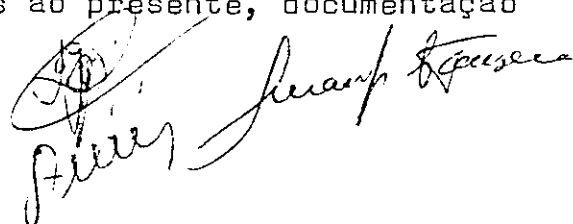
pesca, particularmente mamíferos, jabutís e peixes, não utilizam as aves, das quais aproveitam as penas para seus adornos; este hábito acarreta a perambulação em área muito extensa. Já é visível a escassez das espécies existentes na região em virtude do ruído das máquinas, caça indiscriminada por civilizados e o próprio consumo.

O cultivo de roças de subsistência não é hábito da comunidade, observando-se o primitivismo no trato com a roça de mandioca implantada pelo Chefe do Posto; ao extraírem as raízes não realizam a escavação para a retirada das que ficaram no solo e espalham os ramos pela lavoura, deixando de conservá-las para plantio posterior.

Relativamente a transferência para outra localidade notamos certa aceitação por parte do grupo. Já admitem a mudança para outra área da FUNAI, no entanto, demonstram certo temor em face da existência de outro grupo do mesmo tronco que já se encontra na área, com uma população bem maior, com os quais desintenderam-se em épocas passadas; este medo cresce em virtude do aumento de posseiros na região cogitada.

Considerando que a inundação da área está prevista para junho de 1983, sugerimos a V. Ex^a., sejam reiniciados no menor prazo os trabalhos inerentes à transferência, com a eleição e a delimitação definitiva da nova reserva e se possível a sua demarcação. Paralelamente, deverão ser detectados os posseiros existentes na localidade para as suas retiradas, previstas em lei.

Anexamos ao presente, documentação elaborada



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Fls. 03

na 2ª DR, por nossa solicitação, contendo dados sobre o processo da transferência e um mapa iluminando possíveis manobras. Informamos que essas sugestões aproveitaram parte do trabalho do ex-coordenador do Projeto Parakanã, sendo conveniente esclarecer da necessidade do mesmo ser reestudado e reavaliado pelo Departamento competente.

Finalizando, sugerimos que o processo de transferência seja dirigido e acompanhado diretamente por pessoa habilitada, de preferência com experiência de campo neste tipo de atividade.

Renovamos a V. Exª., os nossos protestos de respeito e distinta consideração.

Jurandyr da Costa Fonseca
JURANDYR DA COSTA FONSECA
Presidente da CLP

Garibaldi Freire de Amorim
GARIBALDI FREIRE DE AMORIM
Membro

Divino Jair de Aquino
DIVINO JAIR DE AQUINO
Membro